

ATO TRT13 SCR N. 87, 6 de maio de 2026

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Resolução Administrativa TRT13 N.º 091/2017,

RESOLVE

1 - Retificar o Ato desta unidade expedidora N. 71/2026 da Exma. Juíza do Trabalho Substituta MARILIA LEAL MONTENEGRO SPINELLI onde se lê "...de 12/05/2026 a 02/06/2026...", leia-se "...de 12/05/2026 a 14/05/2026...".

2 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para auxiliar, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:

MARILIA LEAL MONTENEGRO SPINELLI, 4ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA, de 15/05/2026 a 18/05/2026, em virtude de auxílio em despachos, decisões e tutelas de urgência, sem prejuízo de designação anterior.

MARILIA LEAL MONTENEGRO SPINELLI, 5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA, de 19/05/2026 a 21/05/2026, em virtude de auxílio em despachos, decisões e tutelas de urgência, sem prejuízo de designação anterior.

MARILIA LEAL MONTENEGRO SPINELLI, 6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA, de 22/05/2026 a 25/05/2026, em virtude de auxílio em despachos, decisões e tutelas de urgência, sem prejuízo de designação anterior.

MARILIA LEAL MONTENEGRO SPINELLI, 10ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA, de 26/05/2026 a 28/05/2026, em virtude de auxílio em despachos, decisões e tutelas de urgência, sem prejuízo de designação anterior.

MARILIA LEAL MONTENEGRO SPINELLI, 12ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA, de 29/05/2026 a 01/06/2026, em virtude de auxílio em despachos, decisões e tutelas de urgência, sem prejuízo de designação anterior.

João Pessoa, 6 de maio de 2026.

RITA LEITE BRITO ROLIM

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região